



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 643/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA N.º 269, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre o pedido de demissão do servidor (a) público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º **Exonerar a pedido**, o (a) Sr. (a) **Jane Cerculina da Silva**, portador (a) do CPF nº 951.098.891-04, do cargo de provimento afetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Nível I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de agosto de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 270, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o ofício nº 2.962/GAB/IAGRO, **RESOLVE**:

Art. 1º **ENCERRAR**, a cedência da servidora **Edinalice da Silva Teles**, CPF nº 029.287.271-24, para exercer seu cargo e funções no Dep. de Cadastro e Tributação, a partir de 1º de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de agosto de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 271 DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo nº 1588/2016/Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a férias de servidor (a), **RESOLVE**:

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo a vencer de 08/10/2015 a 07/10/2016 o (a) servidor (a) **Patricia Alves Luiz**, portador (a) do CPF nº 010.509.141-39, Matr. 628, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe A, Nível VI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 04 a 18 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos no dia 04 de agosto de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA